

Brasília (DF), 28 de setembro de 2018.

**Assunto: Pauta de proposições dos Profissionais da Contabilidade.**

Prezado Senhor,

1 O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão máximo da profissão contábil, que conta com mais de 520 mil profissionais registrados, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946 com o objetivo de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por meio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), formando assim o Sistema CFC/CRCs. Além disso, tem a missão de inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público, e seus valores estão pautados na Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

2 O Conselho Federal, por meio da Vice-Presidência de Política Institucional, tem como objetivo manter e coordenar o relacionamento institucional do CFC com os órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e com as instituições da sociedade civil organizada. Com esse propósito, o CFC tem o compromisso de se fazer presente nos espaços públicos de diálogo, pronunciando-se sobre os temas relacionados à área contábil no Brasil. Dentre as principais ações, destaca-se o acompanhamento das matérias de interesse do Sistema CFC/CRCs em tramitação na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e, também, no âmbito do Poder Executivo. Esse trabalho requer a sistematização de informações, análise, organização e atualização de todos os assuntos inerentes à classe, ressaltando-se, nesses casos, a devida e oportuna manifestação da posição do CFC.

3 Em suas atividades, o CFC conta com o imprescindível apoio da respeitada entidade parceira, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), que representa contadores que atuam em auditoria independente e firmas de auditoria independente associados. É porta-voz da categoria, buscando estimular a valorização da atividade perante a sociedade. O Ibracon tem como missão manter a confiança na atividade de auditoria independente e a relevância da atuação profissional, salvaguardando e promovendo os padrões de excelência em Contabilidade e Auditoria Independente. Para isso, tem como valores: Ética, Independência, Transparência, Coerência e Continuidade de Propósitos, Trabalho em Equipe, Liderança pelo Exemplo e Excelência.

4 Diante do exposto, essas duas entidades de classe, imbuídas dos mais elevados propósitos de contribuir para o desenvolvimento do nosso País, vêm apresentar as suas proposições para a melhoria do ambiente de negócios e aperfeiçoamento da

gestão pública brasileira, que entendemos devam ser importantes diretrizes do próximo Governo:

➤ **Contabilidade Pública – (Lei n.º 4.320/1964):** É imprescindível a modernização da Lei n.º 4.320/1964, em virtude da necessidade de readequação às normas gerais de planejamento, orçamento, fundos, contabilidade, controle e avaliação na administração pública. A evolução dos mecanismos de transparência e governança exige uma nova leitura da Lei das Finanças Públicas do Brasil. A sua atualização proporcionará melhorias no desempenho das organizações quanto ao cumprimento da sua missão institucional, além de contribuir para a construção de um valor agregado aos princípios da administração pública e o consequente benefício à sociedade quanto à prestação de contas dos recursos públicos.

➤ **Reformulação do Código Comercial:** Pelas mesmas razões apresentadas para a Lei das Finanças Públicas, torna-se inadiável para o Brasil, inclusive para garantir melhor competitividade e maior desburocratização, a atualização do Código Comercial Brasileiro tão defasado perante as novas regras do mercado global. O Conselho Federal de Contabilidade já participou de forma efetiva na contribuição das inovações que o novo texto requer. Esta deve ser uma das prioridades do próximo Governo em virtude da urgente necessidade de reordenamento jurídico, contábil, patrimonial e comercial para as empresas brasileiras.

➤ **Reforma Tributária:** Este tema, já presente no debate nacional, é de fundamental importância para o crescimento do Brasil, sobretudo, no que diz respeito à simplificação do sistema tributário nacional, reduzindo a burocracia e melhorando a competitividade das empresas. O Conselho Federal de Contabilidade está à disposição para contribuir nesse debate, dada a sua *expertise* no tema, que envolve as atribuições dos contadores e técnicos em contabilidade, que tecem, diariamente, o relacionamento entre Fisco e contribuinte. Nossa classe está presente nas micros, pequenas, médias e grandes empresas e tem pleno conhecimento das amarras legais que impedem as empresas de se desenvolverem no Brasil.

➤ **Ampliação e atribuições do Conselho de Gestão Fiscal:** Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Brasil passou, nessas últimas duas décadas, por um processo de transformação na gestão pública das três esferas de Governo, em especial nos aspectos de controle da execução contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, tendo sido essa lei a responsável pela mudança cultural no que se refere ao gasto público. As administrações públicas passaram a seguir rigorosos critérios de aplicabilidade e controle da despesa pública no intuito de manter o equilíbrio das contas públicas. Contudo, mesmo diante de todo o avanço, ficou estagnada, nesse processo, a

criação do Conselho de Gestão Fiscal previsto na LRF. Para que haja o devido acompanhamento e avaliação de forma permanente da política e da operacionalidade da gestão fiscal, é indispensável a criação e efetivação do CGF.

➤ **Alteração do Decreto-Lei n.º 9.295/1946 – Trata-se da Lei Orgânica da Profissão Contábil, editada em 1946.** Busca-se a atualização do texto do referido Decreto-Lei. A proposta de alteração é de suma importância para os profissionais da contabilidade e para a sociedade. Existe a necessidade de atualização e adequação da legislação que rege o Sistema CFC/CRCs, com vistas a uma melhoria do ambiente regulatório da profissão e à segurança jurídica dos atos praticados. O crescimento da profissão contábil exige o estabelecimento de regras de proteção aos profissionais da contabilidade e à sociedade, quanto às atividades desenvolvidas e às informações prestadas. A profissão contábil passa por um processo contínuo de evolução e transformação, necessitando adaptação aos avanços tecnológicos e sociais demandados pelo mercado.

➤ **Aprimoramento no sistema de escolha e contratação dos serviços técnicos especializados como os de auditoria independente pelo setor público.** Atualmente o setor público tem contratado esse tipo de serviço por meio do uso do sistema de pregão eletrônico. Defendemos que a melhor forma de contratação seria por licitação na modalidade de Técnica e Preço, em que o maior beneficiário será o cidadão, uma vez que a escolha levaria em consideração, além dos custos envolvidos, a experiência e o conhecimento que o auditor tem na auditoria de entidades semelhantes, a qualidade da equipe que será alocada no serviço e o planejamento do trabalho. Com isso, iremos diminuir o risco de que os serviços de auditoria prestados não estejam adequados ao perfil e à complexidade da entidade a ser auditada, o que propiciará uma melhoria qualitativa no trabalho realizado e um maior retorno à sociedade.

➤ **Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a Transparência:** É muito importante que o próximo Governo dê continuidade ao processo de adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no Brasil para que tenhamos uma melhor qualidade das informações e comparabilidade, propiciando mais transparência nos investimentos e gastos públicos. A adoção de um padrão internacional de contabilidade, já em marcha no Brasil, fortalecerá a credibilidade do País no exterior e contribuirá para a melhoria das avaliações de risco dos agentes externos, atraindo mais investidores.

➤ **Aprimoramento dos Currículos do Ensino Superior de Ciências Contábeis,** de modo a atender as necessidades oriundas das transformações tecnológicas e as exigências do

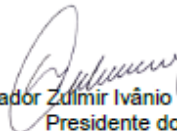
mercado. Entendemos ser vital, para que tenhamos condições de competitividade com outros países, a existência de profissionais qualificados de acordo com as necessidades impostas pelo avanço tecnológico e pela adoção de um padrão internacional de normas contábeis e sabemos que as faculdades e as universidades têm um papel fundamental nessa preparação do futuro profissional. Nesse sentido, precisamos que as grades curriculares estejam alinhadas com as exigências atuais.

➤ **Manutenção das normas de contabilidade aplicadas no Brasil alinhadas aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS).** O Brasil conquistou um importante papel no cenário internacional quando adotou a Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) no setor privado. O compromisso e o suporte do Governo para isso são muito importantes para que permaneçamos alinhados com essas melhores práticas, favorecendo o fluxo de investimentos para o nosso mercado.

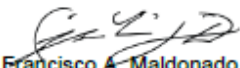
5 Para o detalhamento e justificativa aprofundada de cada um desses temas elencados, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria.

6 Certos de contarmos com a sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Contador Zulmir Ivânio Breda  
Presidente do CFC



Contador Francisco A. Maldonado Sant'Anna  
Presidente do Ibracon